

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 224 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar os servidores **ADRIANO GOTARDELLO ALVES** e **RODRIGO DE ANDRADE DUARTE**, ambos ocupantes do cargo de Dentista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocarem-se para a cidade de Maringá - PR, no dia 19 de outubro do corrente, para participarem do IV Encontro de relatos de experiências exitosas da Qualificação da Gestão do SUS em Saúde Bucal e 2ª Edição do Prêmio Inovação da Gestão em Saúde Bucal, promovido pelo Departamento de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária para cada servidor, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** Os servidores utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Maringá - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal